APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 02/03/26
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 034/2026

## DARCINOPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2026

Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para que seja providenciada a reconstrução da ponte sobre o Rio Manga, que liga a Região do Manga às regiões da Barrentina, Ranço e Brejinho.

## JUSTIFICATIVA

A ponte mencionada encontra-se em condições inadequadas, comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores e produtores que dependem dessa ligação para o transporte diário e o escoamento da produção agrícola. A falta de estrutura adequada dificulta o tráfego de veículos, especialmente caminhões, e representa risco à integridade física da população. A reconstrução é medida urgente e necessária para garantir o direito de ir e vir, fortalecer a economia local e assegurar melhores condições de infraestrutura para toda a comunidade das regiões envolvidas.

Foto Colhida na localidade supracitada.

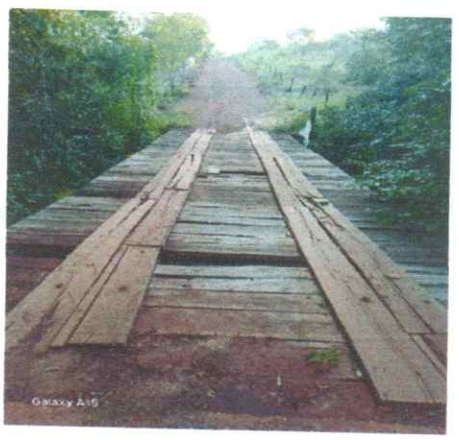

Daniel de Sousa Gomes
**Daniel de Sousa Gomes**
**Vereador**

**Marcela Pereira Lima Gomes**
**Vereadora**